ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°014/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Comissão de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Aquisição de equipamentos e acessórios de

administrativas da Câmara Municipal de

Candeias - BA.

Contratada: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS

CNPJ n° 23.050.531/0001-94

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: R\$ 49.279,00 (quarenta e nove mil duzentos

e setenta e nove reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 010/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em

especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Candeias - BA, 11 de fevereiro de 2025.

Rosana de Souza Silva Presidente